



|                                  |  |  |   |                                      |  |                                    |                |  |  |                       |                          |                         |               |       |
|----------------------------------|--|--|---|--------------------------------------|--|------------------------------------|----------------|--|--|-----------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|-------|
| Jogos Desportivos e Tradicionais | Este período tem como objectivos beneficiar as crianças com actividades de coordenação motora, promovendo não só o exercício físico, mas também a interacção e a consciência para o espírito de equipa e de grupo. Têm-se ainda como objectivos desenvolver competências como a atenção, a perspicácia, a rapidez e a concentração | Pretende-se realizar actividades lúdicas e pedagógicas de cariz físico e/ou desportivo, que poderão ser realizadas ao ar livre, no recreio ou no ginásio, bem como actividades que permitam desenvolver a brincadeira orientada, procurando-se beneficiar as crianças com actividades de coordenação motora em grupo, promovendo não só o exercício físico, mas também a interacção de grupo e a consciência para o espírito de equipa e de grupo. Através destas actividades pretende-se desenvolver competências como a atenção, a perspicácia, a rapidez, coordenação motora, concentração, entre várias outras | Jogos de dinâmicas de grupo e tradicionais (ex.: <i>jogo das cadeiras, jogo das estátuas, limbo, gincana, o rei manda, batata quente, cebra-cega, barra do lenço, macaquinho do chinês, a galinha e os filhos, estibordo vs. bombarde, sr. doutor, gato e rato, estátuas humanas, comboio cego, corrida de tampinhas, etc.</i> ); Jogos desportivos, de diferentes modalidades, como sejam futebol, basquetebol e mata-piolho | Marina Rodrigues e Virgínia Montrond | Arcos, Bolas, Brinquedos, Cesto de Basquetebol, Cones, Jogos Didácticos e Raquetes | Ginásio e Pátio Exterior           | INÍCIO (14/09) |  |  | NATAL (19/12 a 03/01) | CARNAVAL (15/02 a 17/02) | PÁSCOEA (27/03 a 11/04) | VERÃO (18/06) | VERÃO |
| Tempos Livres                    | Este tempo ao fim do dia tem como objectivo estimular a interacção entre as crianças, de forma livre, com a promoção de um lugar para todos e cada um, através da brincadeira livre, mas supervisionada  | Pretende-se dar a oportunidade às crianças de brincar por sua escolha, com os seus colegas ou sozinhas, no que for do seu interesse. Estas actividades serão sempre supervisionadas e orientadas pelos monitores responsáveis da CAF, e serão disponibilizados materiais para este efeito  | Pintar ou fazer desenhos, jogar às cartas, fazer um puzzle, brincar à apanhada, jogar ao mata ou futebol, ou então, simplesmente, conversar com os amigos   | Marina Rodrigues e Virgínia Montrond | (Todos os materiais disponíveis na CAF e que forem solicitados pelas crianças)     | Ginásio, Pátio Exterior e Sala CAF | INÍCIO (14/09) |  |  | NATAL (19/12 a 03/01) | CARNAVAL (15/02 a 17/02) | PÁSCOEA (27/03 a 11/04) | VERÃO (18/06) | VERÃO |

|  |  |  |   |                                      |   |   |                |  |  |                       |  |                          |  |                        |  |               |       |
|--|--|--|---|--------------------------------------|---|---|----------------|--|--|-----------------------|--|--------------------------|--|------------------------|--|---------------|-------|
| Trabalhos de Casa                                    | Este período tem como objectivo proporcionar aos alunos uma colaboração dos monitores na feita dos seus trabalhos de casa, permitindo-lhes uma melhor rentabilização do seu tempo útil disponível  | Numa vertente meramente opcional, pretende-se dar algum apoio às crianças na realização dos seus trabalhos escolares, assim elas manifestem esse interesse | Colaboração na realização dos trabalhos de casa, nas diversas disciplinas, numa perspectiva de apoio e incentivo e não de explicação, uma vez que a CAF não tem esta competência  | Marina Rodrigues e Virgínia Montrond | (Materiais escolares das crianças)  | Sala CAF  | INÍCIO (14/09) |  |  | NATAL (19/12 a 03/01) |  | CARNAVAL (15/02 a 17/02) |  | PÁScoa (27/03 a 11/04) |  | VERÃO (18/06) | VERÃO |
| Períodos de Interrupções Lectivas / Férias Escolares | Nos períodos das Interrupções Lectivas, o principal objectivo é proporcionar tempos de brincadeira estimulantes que permitam o divertimento das crianças, mas com regras, através da promoção da actividades de interesse e que procurem, por um lado, fomentar a sua criatividade, e, por outro, o seu bem-estar físico e psicológico | Actividades variadas realizadas durante os períodos das Interrupções Lectivas (Natal, Carnaval, Páscoa e Verão)  | Actividades alusivas aos períodos de interrupções lectivas respectivos, como sejam Natal, Carnaval, Páscoa e Verão, nos seguintes âmbitos: cinema, culinária, expressão corporal, expressão dramática, jogos desportivos, jogos pedagógicos, sensibilização para a protecção do meio ambiente e trabalhos manuais | Marina Rodrigues e Virgínia Montrond | Algodão, Aparelhagem, Arcos, Bolas, Brinquedos, Cesto de Basquetebol, Canetas, Cartolinas, Charriot, Colas, Colchões, Cones, DVD, Filmes, Ingredientes de Culinária, Instrumentos Musicais, Jogos Didácticos, Lápis de cor, Legos, Livros, Kit's de Maquilagem, Papel de Cenário, Plasticina, Pinceis, Puzzles, Resmas de Papel A4, Raquetes, Roupas Usadas, Tintas, TV e Utensílios de Cozinha | Cinema, Ginásio, Parque da Cidade, Pátio Exterior, Piscina e Sala CAF | INÍCIO (14/09) |  |  | NATAL (19/12 a 03/01) |  | CARNAVAL (15/02 a 17/02) |  | PÁScoa (27/03 a 11/04) |  | VERÃO (18/06) | VERÃO |

|                |   |  |   |                                      |   |                                    |                |                                    |         |                       |                         |            |                        |            |  |       |
|----------------|---|--|---|--------------------------------------|---|------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------------|------------|------------------------|------------|--|-------|
| Dias Temáticos | A celebração de dias temáticos tem por objectivo sensibilizar as crianças para a importância dos temas em questão | Pretende-se realizar actividades no âmbito de datas ou períodos comemorativos de interesse | Desenvolver um conjunto de actividades alusivas às várias datas importantes e períodos festivos de modo a sensibilizar as crianças para as respectivas temáticas em celebração e/ou comemoração, como sejam o Dia Mundial da Alimentação, Dia das Bruxas, Magusto, Dia de Reis, Dia da Água, Dia do Pai, Dia da Floresta, Dia da Mãe, Dia da Criança e Dia Mundial do Ambiente, através de pequenos projectos, designadamente:<br><i>Projecto do Outono (Folhas decorativas individuais); Projecto do Inverno (colagem de algodão e pintura); Projecto da Primavera (colagem de algodão e pintura); Projecto do Verão (colagem de algodão e pintura); Projecto dos Aniversários (Pintura de pétalas – construção de flores com os seus aniversários); Projecto das Castanhas (Pintura de castanhas – São Martinho); Projecto dos Direitos das Crianças (Pintura de imagens), etc.</i> | Marina Rodrigues e Virgínia Montrond | Para além dos materiais acima enunciados, serão ainda utilizados outros materiais alusivos ou relacionados com as temáticas a celebrar ou comemorar | Ginásio, Pátio Exterior e Sala CAF | INÍCIO (14/09) | DIA DA ALIMENTAÇÃO; DIA DAS BRUXAS | MAGUSTO | NATAL (19/12 a 03/01) | DIA DA ÁGUA<br>CARNAVAL | DIA DO PAI | PÁSCOA (27/03 a 11/04) | DIA DA MÃE | DIA DA CRIANÇA;<br>DIA DO AMBIENTE;<br>VERÃO (18/06) | VERÃO |
|----------------|---|--|---|--------------------------------------|---|------------------------------------|----------------|------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------------|------------|------------------------|------------|--|-------|

**Nota1:** O objectivo geral da CAF é servir de apoio às famílias e nesse sentido as actividades a desenvolver, e que se inserem no presente Plano Anual de Actividades, são pouco estruturadas e ajustáveis às necessidades das crianças, considerando as orientações pedagógicas e de supervisão das educadoras e professores do estabelecimento de ensino em questão.

**Nota2:** As actividades do Plano Anual fazem parte de um conjunto pré-estabelecido a desenvolver na dinâmica da CAF. No entanto, outras actividades que surjam e que se configurem pertinentes incluir-se-ão no Plano, dado que tem uma dimensão flexível.

**Nota4:** Nos períodos das Interrupções Lectivas, serão apresentadas propostas de actividades específicas e diárias que tenham por base a descrição de actividades deste Plano Anual.

**Nota5:** Nos períodos das Interrupções Lectivas, está previsto o reforço de monitores, caso seja necessário.